



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

**Processo de Licenciamento:** 391.000.746/2012

**Processo de Compensação Ambiental:** 391.000.278/2013

**Interessado:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB

**Ementa:** Aprova a aplicação de recursos da compensação ambiental do empreendimento denominado “PARANOÁ PARQUE” na implantação dos Parques Ecológico e Vivencial Pinheiros, Ecológico Bernardo Sayão, Ecológico Vila Planalto, Ecológico Copaíbas e Ecológico Canjerama.

**DELIBERAÇÃO Nº: 009/2013 – CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter extraordinário em Brasília no dia 05 de março de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº391.000.278/2013, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB em decorrência da implantação do empreendimento denominado “Paranoá Parque”, DELIBEROU, por maioria dos votos dos membros presentes, aprovar a proposta de aplicação de recursos, no montante de **R\$ 9.260.777,29** (nove milhões duzentos e sessenta mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) em obras de infra-estrutura com vistas à implantação e revitalização dos seguintes Parques (conforme distribuição de valores a seguir): Parque Ecológico e Vivencial Pinheiros - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Parque Ecológico Bernardo Sayão - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Parque Ecológico Vila Planalto - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); Parque Ecológico das Copaíbas - R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e; Parque Ecológico Canjerama – R\$ 400.777,29 (quatrocentos mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Deliberou-se ainda de forma unânime que dentre os serviços a serem prestados em benefício do Parque Ecológico e Vivencial Pinheiros, esteja elencado a título de compensação ambiental, as seguintes ações, conforme solicitação contida na Informação Técnica nº 510.000.001/2013 – COPAR/SUGAP/IBRAM: 1. elaboração da poligonal do parque, excluindo a lagoa de detenção e das redes de alimentação e lançamento, com sua representação gráfica em projeto de urbanismo; 2. Registro cartorial do projeto de urbanismo no Parque em nova URB, com toda poligonal definida e 3. Execução de cercamento de toda área do parque com mourões em V. Acordou-se por fim, que a forma específica de aplicação dos recursos deverá ser objeto de análise pormenorizada por parte da SUGAP, que apresentará em um prazo de 90 (noventa) dias, um Plano de Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para as Unidades beneficiadas. Deverá ser formalizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o IBRAM e a CODHAB para prestação dos serviços ora deliberados, contendo os prazos e especificações para execução plena da obrigação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Alexandre Sauma da Silva, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes e Pedro Luiz Cezar Salgado.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA